



**PORTARIA SEMAD Nº 059/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.174-5	ADENILSON GOMES DA SILVA	2019	06/03 a 04/04/2020
60.376-6	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE MELO	2018	01/03 a 30/03/2020
31.001-14	RISOCLEIDE LACERDA GONÇALVES DE MOURA	2019	01/03 a 30/03/2020
60.049-0	CINTIA DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA	2018	01/03 a 30/03/2020

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 07 de fevereiro de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 07/02/2020  
Wilma Lúcia M.B. Severo  
Mat. 98220-x